

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** e **OUTRA** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES, requerer a juntada do incluso **Relatório Mensal de Atividades** referente a competência de janeiro de 2025 (Doc. 1).

São Paulo, 16 de abril de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621





A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro de 2025

São Paulo, 31 de Março de 2025.

SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
21	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
26	FLUXO DE CAIXA
28	ENDIVIDAMENTO
41	ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

TRILOBIT

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda.** ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **janeiro de 2025**, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

TRILOBIT

› Regularização do Passivo Fiscal:

Em 18/04/2024 o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3518/3532, por *cram down* e com ressalvas, determinando que as Recuperandas concluem a **transação fiscal estadual** dentro do prazo de 1 ano.

Embora tenha sido dispensada a comprovação de regularização do passivo fiscal federal, a Recuperanda Trilobit Comércio informou a celebração de Termo de Transação Individual com a PGFN em 11/03/2024. Ainda, às fls. 3821/3822, a Recuperanda informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos. Às fls. 3905/3907, a Recuperanda Trilobit Comércio apresentou certidões negativas de débito tributário com o Município de Curitiba.

Ainda, conforme manifestação da AJ de fls. 4100/4102 e documentos juntados com a petição, as Recuperandas compartilharam com esta Auxiliar os Termos de Aceite do PTE que comprovam o parcelamento total da dívida fiscal estadual, estando pendente a apresentação das respectivas CNDs. Às fls. 4152/4153 as Recuperandas confirmaram a adesão ao parcelamento de todos os seus tributos estaduais por meio do Acordo Paulista.

› Fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial:

Na decisão de homologação do PRJ, determinou-se a Fiscalização do cumprimento do PRJ pelo período de 12 meses, que será encerrado **25/04/2025**.

Atualmente as Recuperandas estão cumprindo regularmente com as obrigações decorrentes do Plano de Recuperação Judicial, valendo destacar que no momento está sendo realizado o pagamento da Classe I – Trabalhista para aqueles credores que apresentaram dados bancários.

Com relação às demais classes, o prazo de 12 meses de carência encerra-se em 25/04/2025 e nenhum pagamento foi adiantado até o momento.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

TRILOBIT

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **janeiro de 2025**, bem como em outros documentos disponibilizados pela Trilobit Comércio. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Ativo:** Demonstrou redução inferior a 1%, principalmente pela redução de 47% em clientes a receber. A análise dos demonstrativos contábeis, indica que a minoração na conta de clientes ocorreu devido aos recebimentos serem superiores as vendas e prestações de serviços realizadas no mês.
- **Passivo:** Apresentou aumento inferior a 1%, tendo em vista o aumento das obrigações trabalhistas e fiscais. Por fim, foi possível notar pagamentos e baixas de salários e outras obrigações correntes.
- **Colaboradores:** Em janeiro de 2025, a Recuperanda contava com um quadro de 2 colaboradores em regime CLT e 10 prestadores de serviços - PJ. Todas as obrigações salariais estão em dia, além do pagamento dos prestadores de serviços - PJ.
- **Ebitda:** No mês de janeiro de 2025 houve redução do faturamento bruto de 55%, assim o EBITDA da empresa encerrou o mês com um prejuízo operacional de R\$ 46 mil, resultando em uma margem EBITDA negativa de -50%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- **Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, podemos concluir que apenas os índices de liquidez geral e liquidez corrente apresentaram valores acima de 1, o que indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo, entretanto esse índice pode ser controverso, visto que parte do saldo apresentado em estoques refere-se aos bens obsoletos, conforme informado pela Recuperanda, bem como os ajustes efetuados nos demonstrativos contábeis. Além disso, observamos que o endividamento a curto prazo se manteve estável ao longo dos períodos analisados.
- **DRE:** Com a redução da receita o Resultado Líquido do Exercício apresentou piora em relação ao mês anterior, resultando em um prejuízo de R\$ -62 mil. Mesmo diante da redução dos custos e despesas, principalmente das despesas financeiras, não foi suficiente para apresentar resultado positivo para o mês de janeiro de 2025.
- **DFC:** As atividades operacionais apresentaram aumento do caixa líquido em R\$ 1,1 mil, isto é, aumento do saldo se comparado com o mês anterior, principalmente devido as ausências de pagamentos de obrigações tributárias. Não houve desembolsos nas atividades de investimento e financiamento.

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

HISTÓRICO | ATIVIDADES | INSTALAÇÕES

TRILOBIT

Resumo do Grupo Trilobit: Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

A AJ verificou que em 07/05/2024 foi registrado na JUCESP o novo endereço da sede da empresa Trilobit Comércio e da filial de CNPJ nº 05.741.912/0002-19, conforme descrito abaixo. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que *"A Trilobit se mudou para o imóvel ao lado do que anteriormente ficava, no entanto, o prédio tem uma entrada lateral na Rua Ivan Popov, 28-A. Por ser um prédio de esquina, o endereço que consta no IPTU e consequentemente na Junta Comercial é o da Avenida principal."*

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Sylvio Lagreca, 37, Conjunto 02, Parque Ipê, São Paulo - SP, CEP 05571-010.

Filial (CNPJ nº 05.741.912/0002-19): Rua Sylvio Lagreca, 37, Conjunto 03, Parque Ipê, São Paulo - SP, CEP 05571-010.

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

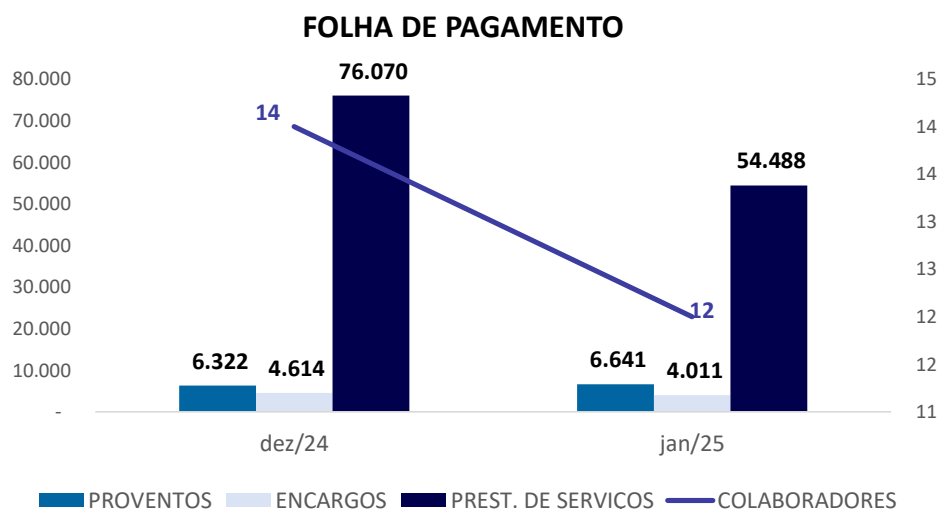
Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

TRILOBIT

Em janeiro de 2025, a Recuperanda operou com 10 colaboradores prestando serviços como pessoa jurídica e 2 colaboradores em regime CLT, somando um total de 12 colaboradores. O total de despesas com a folha registradas na contabilidade foi de R\$ 65 mil, com redução de 25% em relação ao período anterior, justificado principalmente pela queda de despesas com serviços prestados por terceiros PJ. Importante destacar que os encargos com INSS e IRRF, são descontados dos colaboradores contratados em regime CLT, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente, além de efetuar o pagamento da cota patronal.



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de dezembro de 2024 à janeiro de 2025:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/24	jan/25	VARIAÇÃO
SALÁRIOS	6.140	5.273	-14% - 867
FÉRIAS	813	782	0% -32
13º SALÁRIO	(632)	586	-193% 1.218
PROVENTOS	6.322	6.641	5% 319
INSS SOBRE SALÁRIO	3.910	3.339	-15% -571
FGTS	704	672	-5% -32
ENCARGOS	4.614	4.011	-13% - 603
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	76.070	54.488	-28% -21.582
PREST. DE SERVIÇOS	76.070	54.488	-28% - 21.582
TOTAL	87.006	65.140	-25% -21.865

Em janeiro de 2025 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 8,4 mil referentes aos salários do mês de dezembro, e R\$ 54 mil destinados aos prestadores de serviços - PJ. Estes pagamentos foram devidamente comprovados por meio dos demonstrativos contábeis e dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda. A Recuperanda esclareceu que a oscilação em relação as despesas com serviços prestados por terceiros - PJ, está ocorrendo pelo fato de a Recuperanda efetuar o parcelamento dos valores de meses anteriores devidos aos PJs.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

FATURAMENTO

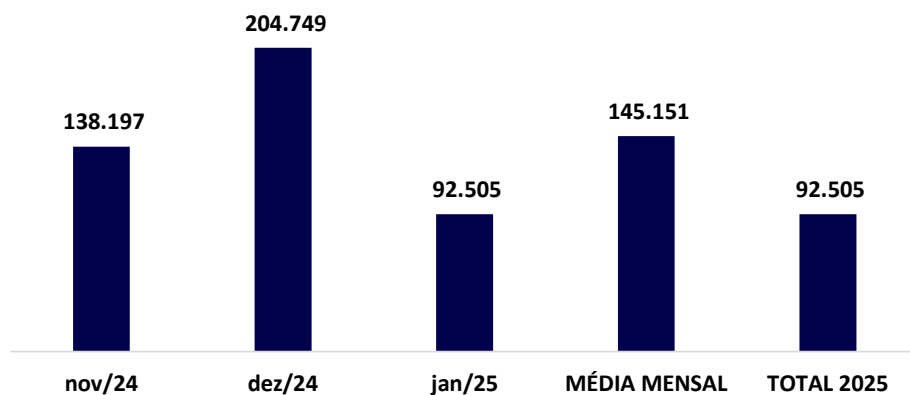
TRILOBIT

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Em janeiro de 2025, o faturamento bruto foi de R\$ 92 mil, o que representa uma redução de 55% em relação ao mês anterior. É importante destacar que esse faturamento foi proveniente da prestação de serviços não registrando venda de mercadorias no mês em questão. Considerando o faturamento dos últimos meses, a empresa operou com uma média mensal de R\$ 145 mil no último trimestre.

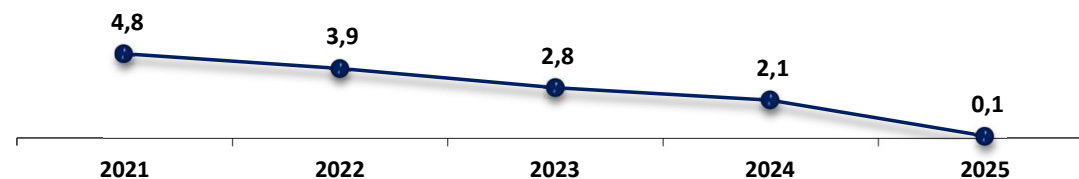
Desde o pedido de Recuperação Judicial, a empresa teve uma redução no faturamento, com uma queda de 17% em 2022 em comparação com 2021. Em 2023, o faturamento acumulado foi de R\$ 2,8 milhões, o que representa 72% do valor registrado em 2022. Por fim, em 2024, a empresa faturou R\$ 2,1 milhão sendo esse 25% menor que o ano anterior. O gráfico a seguir demonstra a queda nos valores de faturamento nos últimos 5 anos:

FATURAMENTO - TRIMESTRAL



FATURAMENTO
DESDE O PEDIDO DE RJ

R\$ (em milhões)



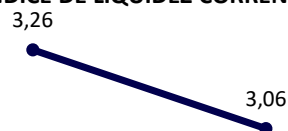
Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, janeiro de 2024, observa-se aumento 2% em 2025. Isso significa que, o faturamento foi de R\$ 92 mil, enquanto no período de janeiro de 2024, foi de R\$ 90 mil.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

TRILOBIT

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



dez/24

jan/25

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagar dívidas de curto prazo. Conforme o gráfico, a Recuperanda possui R\$ 3,06 em ativos de curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida. O índice reduziu, indicando que houve um pequeno aumento no passivo circulante sem uma correspondência proporcional do aumento no ativo circulante. Destaca-se que o saldo desatualizado de estoques corresponde a 73% do ativo circulante e representa uma parte importante desse ativo, valendo pontuar que um valor superestimado aumenta artificialmente o Ativo Circulante, levando a um Índice de Liquidez Corrente mais alto do que seria a realidade.

15

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



dez/24

jan/25

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Recuperanda, desconsiderando seus estoques. O índice se manteve em 0,07 em janeiro de 2025.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



dez/24

jan/25

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda continua não dispondo de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



dez/24

jan/25

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos. Isso se justifica, pelo saldo substancial registrado no intangível, que representa 82% do ativo total.

excelia

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

TRILOBIT

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange dezembro de 2024 e janeiro de 2025:

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIAÇÃO (A.H)		
ATIVO	dez/24	jan/25	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	1.868	3.049	63%	1.181	0%
CLIENTES	28.950	15.367	-47%	- 13.583	0%
IMPOSTOS Á RECUPERAR/COMPENSAR	828.384	828.384	0%	-	4%
OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR	290.754	290.754	0%	-	1%
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.146.379	3.141.754	0%	- 4.625	14%
ATIVO CIRCULANTE	4.296.335	4.279.308	0%	- 17.027	19%
BENS	427.234	427.234	0%	-	2%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 372.428	- 374.093	0%	- 1.664	-2%
INTANGIVÉL	18.605.302	18.605.302	0%	-	82%
AMORTIZAÇÃO	- 366.259	- 376.337	3%	- 10.078	-2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.293.848	18.282.106	0%	- 11.742	81%
ATIVO TOTAL	22.590.183	22.561.414	0%	- 28.769	100%

Com base nos valores do ativo, nota-se redução do ativo total da Recuperanda em menos de 1%, quando comparado ao mês anterior, justificado pela queda na conta de clientes e estoques de mercadorias.

- **Disponibilidades:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações da companhia. Em janeiro de 2025 o saldo foi de R\$ 3 mil, com saídas inferiores aos recebimentos em conta, com isso houve aumento do saldo apresentado se comparado a dezembro. As entradas provenientes do recebimento de clientes no período sumarizaram R\$ 184,1 mil, e saídas no montante de R\$ 182,9 mil, referentes a movimentação da conta bancária "GRAFENO" e "CAIXA ECONÔMICA", sendo que os demonstrativos contábeis estão de acordo com os extratos disponibilizados.

No mês em análise foi possível observar saídas de pagamentos de salários, parcelamentos tributários, fornecedores, pagamento do plano de Recuperação Judicial, aluguel e despesas correntes.

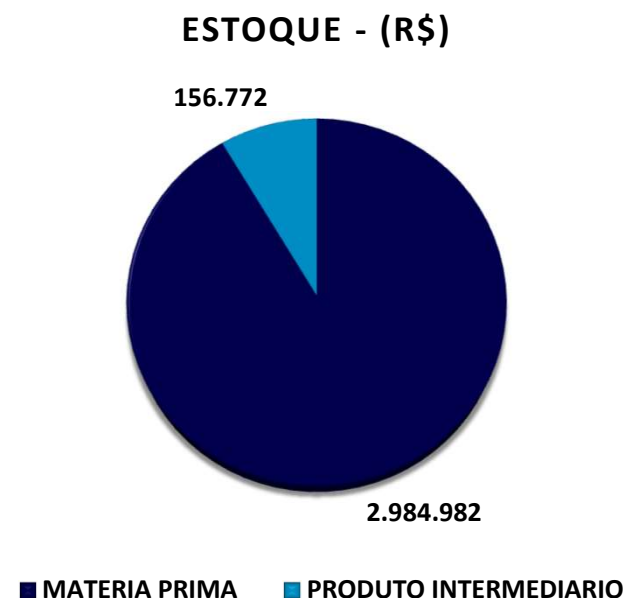
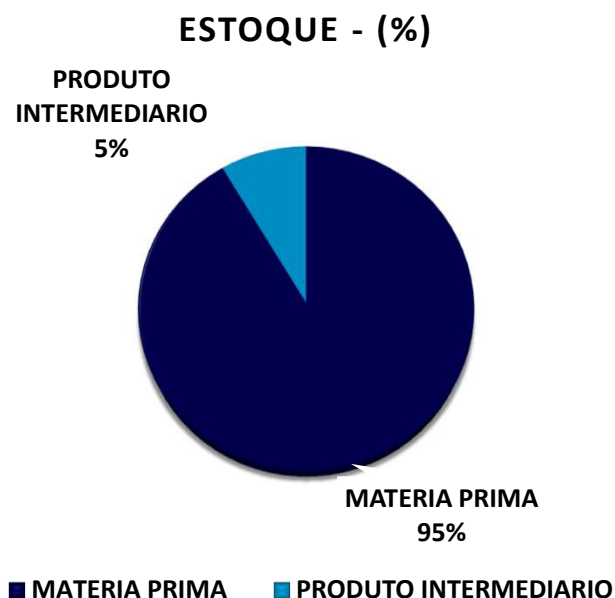
- **Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo, os valores a receber de seus clientes no mês de janeiro de 2025 foi de R\$ 15 mil, com redução de 47% em relação ao mês anterior. No mês em análise houve baixas de R\$ 186 mil, referente a recebimentos e ajustes contábeis, **conforme informado pela Recuperanda ajuste necessário e adequado, conciliando com o saldo real de cliente**, por fim, houve novos reconhecimentos no valor total de R\$ 173 mil.
- **Impostos a recuperar/compensar:** é um conceito contábil que representa os impostos que uma empresa pagou antecipadamente e espera recuperar no futuro. Esses impostos são normalmente relacionados aos tributos indiretos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. A empresa registra esses impostos como um ativo, pois tem o direito de recuperar o valor, seja através de deduções em impostos futuros ou reembolsos fiscais. Em janeiro de 2025, o grupo não demonstrou variação no saldo em relação ao mês anterior, devido ao fato de a empresa ter compensado 100% dos valores de PIS, COFINS e ICMS, reconhecidos ainda no mês de janeiro de 2025.
- **Estoques:** em janeiro de 2025, houve uma redução inferior a 1% em relação ao mês anterior. Além das baixas em matéria prima e produto intermediário, não foram realizadas novas compras. Mais detalhes na página 17 desse relatório.
- **Outros Créditos a Recuperar:** com saldo de R\$ 290 mil, corresponde às rubricas de depósito judicial totalizando R\$ 226 mil e R\$ 64 mil em mútuos.
- **Ativo não circulante:** nota-se uma redução de em menos de 1% em relação ao mês anterior, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação e amortização.

ESTOQUES

TRILOBIT

Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de janeiro de 2025:

Através do demonstrativo contábil, a AJ observou que em janeiro de 2025 a Recuperanda efetuou a baixa de materiais do estoque, sendo registrada a redução de pouco mais de R\$ 4,6 mil, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,1 milhões. Para o mês em análise, a Recuperanda não efetuou registro de compra de novas mercadorias, indicando que o estoque atual, foi suficiente para atender a demanda do mês de janeiro de 2025. De acordo com informações disponibilizadas pela Recuperanda, parte desse saldo é composto por mercadorias ociosas, e que a Recuperanda está analisando o melhor momento para baixar esses produtos.

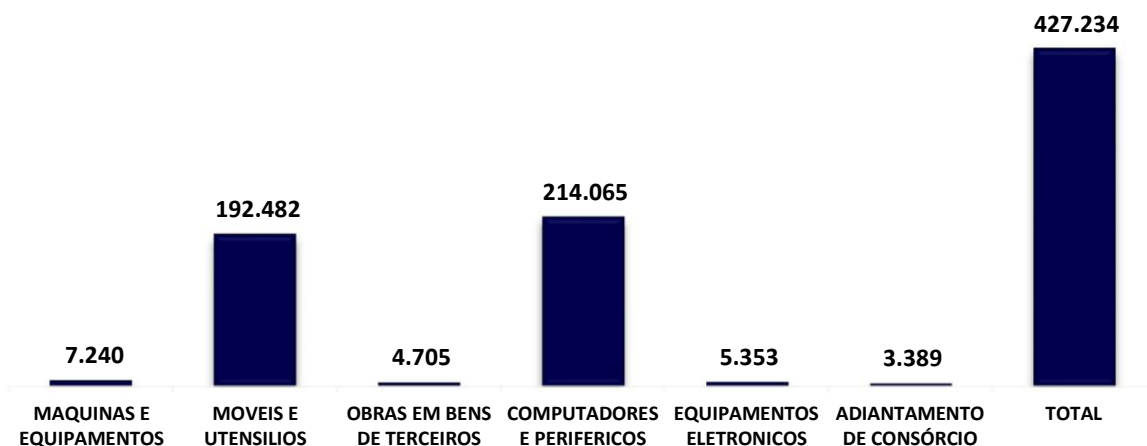


IMOBILIZADO

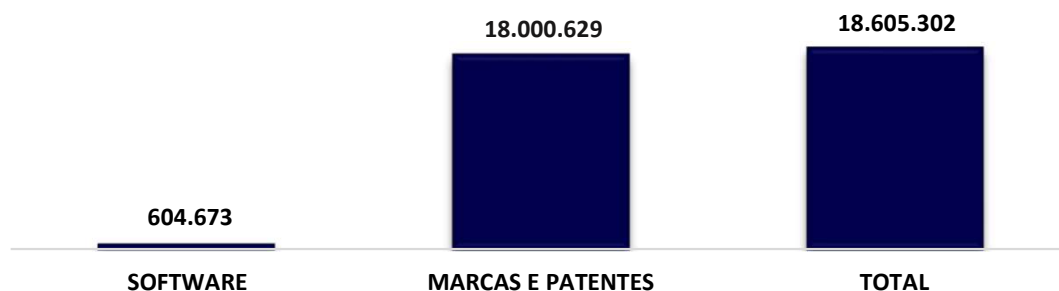
TRILOBIT

O Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de janeiro de 2025:

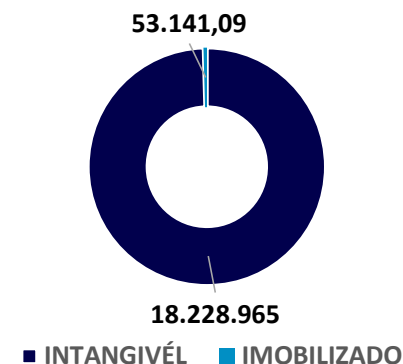
IMOBILIZADO



INTANGÍVEL



IMOBILIZADO APÓS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO



O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em janeiro de 2025 perfaz o montante de R\$ 53,1 mil, já consideradas as “depreciações acumuladas”, com redução de 3% em relação ao mês anterior, efeito das depreciações. Por fim, o intangível perfaz o montante de R\$ 18,2 milhões, sendo que a rubrica de marcas e patentes registrou 97% do saldo total.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

TRILOBIT

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025:

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIAÇÃO (A.H)		
PASSIVO	dez/24	jan/25	%	R\$	%
FORNECEDORES	- 8.517	- 312	-96%	8.205	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 269.195	- 277.771	3%	8.576	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 533.139	- 542.906	2%	9.767	2%
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0%	-	0%
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 43.813	- 43.192	-1%	-	0%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 455.728	- 455.728	0%	-	2%
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.316.427	- 1.400.742	6%	- 84.315	6%
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.730.851	- 13.684.539	0%	46.312	60%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LP	- 4.180.897	- 4.176.192	0%	4.706	18%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 17.911.748	- 17.860.731	0%	51.017	79%
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 3.463.537	- 3.463.537	0%	-	15%
CAPITAL SOCIAL	- 4.500.000	- 4.500.000	0%	-	20%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.601.529	4.601.529	0%	-	-20%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.362.008	- 3.362.008	0%	-	15%
TOTAL	- 22.590.183	- 22.623.482	0%	- 33.298	100%

- **Fornecedores:** no mês de janeiro de 2025, a conta contava com saldo de R\$ 312 reais, com redução de 96% em relação ao mês anterior. No mês em análise, a Recuperanda efetuou a baixa por pagamento de pouco mais de R\$ 19,3 mil e reconheceu entradas superiores a R\$ 11,1 mil.
- **Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de pouco mais de R\$ 277,7 mil, com aumento de R\$ 8,5 mil se comparado ao período anterior, justificado principalmente pelo reconhecimento de serviços prestados por terceiros PJ. No mês em análise, foi verificado o pagamento de R\$ 8,4 mil correspondente aos salários. A maior parte do saldo em aberto, se refere ao atraso nos pagamentos de INSS e FGTS, que ao final de janeiro de 2025 acumula um total de R\$ 77 mil e R\$ 126,8 mil respectivamente.
- **Obrigações fiscais:** no mês de janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 542 mil devidos ao fisco, o que representa um aumento de 2%. No mês em análise, foi identificado que houve o registro de novas obrigações com PIS, COFINS, ISS e ICMS, superiores às baixas por compensação. Na página 32, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.

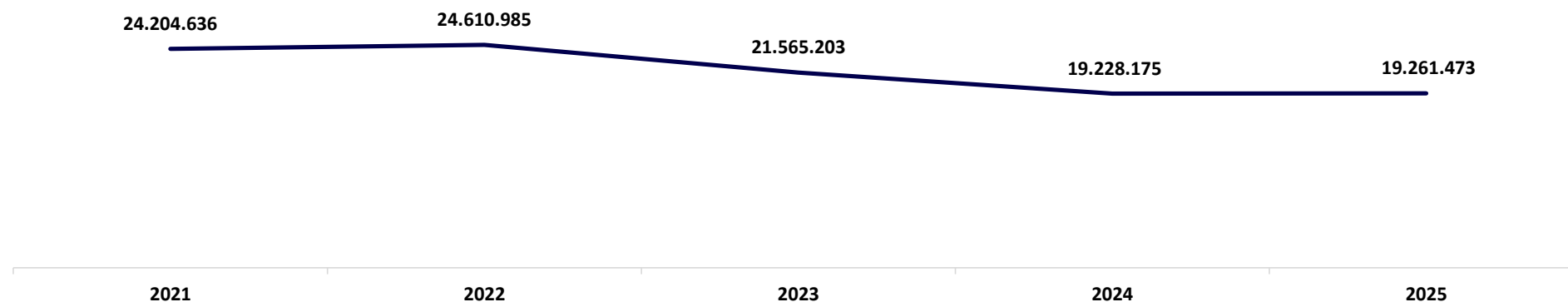
Destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 22,5 milhões e o total do Passivo de R\$ 22,6 milhões, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 62 mil, no período de 2025, que será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

TRILOBIT

- **Parcelamentos de impostos a curto e longo prazo:** no mês de janeiro de 2025, não houve registro de pagamento do PARCELAMENTO - PGFN 9881733, e PARCELAMENTO - PGFN 9881786, de modo que a Recuperanda informou que os pagamentos estão ocorrendo com atraso devido a problemas no fluxo de caixa. No mês de janeiro, houve pagamento de R\$ 4,7 mil, de parcelamento de ICMS. A Recuperanda esclareceu o motivo de as baixas serem efetuadas no longo prazo da seguinte forma: *“Devido ao parcelamento ser acima de 12 parcelas (CP) – curto prazo, contabilizamos os pagamentos no (LP) – longo prazo, sempre teremos as 12 parcelas no balancete - CP.”*
- **Lista de credores LP – RJ:** refere-se aos pagamentos do plano de recuperação judicial. No mês de janeiro de 2025, a Recuperanda efetuou a baixa de R\$ 46,3 mil referente aos pagamentos do mês em análise, além das baixas de parcelas anteriores, como por exemplo da parcela 9 e 10, que não haviam sido baixadas anteriormente.
- Desde o pedido de Recuperação judicial até janeiro de 2025, o passivo reduziu em 20%. A maior parte do passivo está concentrada no passivo não circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior a um ano (longo prazo). Ainda no mês de janeiro de 2025, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais e provisões, as baixas por pagamento do PRJ e obrigações trabalhistas foram inferiores as apropriações do mês, resultando no aumento do passivo em 3% em relação ao mês anterior.

Histórico do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

TRILOBIT

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	dez/24	jan/25	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.749	92.505	-55%	- 112.244
VENDA DE MERCADORIA	46.651	-	-100%	- 46.651
VENDA DE SERVIÇOS	158.098	92.505	-41%	- 65.593
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 30.505	- 11.604	-62%	18.902
(-) ICMS	- 7.180	-	-100%	7.180
(-) PIS	- 3.340	- 1.521	-54%	1.819
(-) COFINS	- 15.383	- 7.004	-54%	8.379
(-) ISS	- 4.603	- 3.079	-33%	1.524
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	174.244	80.902	-54%	- 93.342
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	87%	3%	0
CUSTO DOS PRODUTOS	- 46.404	- 20.182	-57%	26.222
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	127.840	60.720	-53%	- 67.119
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	62%	66%	5%	0
DESPESAS OPERACIONAIS	- 118.023	- 107.045	-9%	10.977
DESPESAS COM VENDAS/ MARKETING	- 1.319	-	0%	1.319
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	8.498	- 46.325	-645%	- 54.823
Margem EBIT	4%	-50%	-1307%	49%
DEPRECIAÇÕES	- 11.742	- 11.742	0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.046	- 4.000	-50%	4.046
RESULTADO FINANCEIRO	- 11.290	- 62.067	450%	- 50.777
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 11.290	- 62.067	450%	- 50.777
	-6%	-67%		

- **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou redução em janeiro de 2025, totalizando R\$ 92 mil, causado principalmente pela ausência das vendas de mercadorias. A análise da composição da receita demonstra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita, representando 100% do total das vendas.
- **Custos e Despesas:** O custo dos produtos apresentou queda em janeiro de 2025, totalizando R\$ 20 mil. As despesas operacionais reduziram em 9%, devido a queda em serviços prestados por terceiros PJ, o que resultou em um EBIT negativo de pouco mais de R\$ -46 mil.
- **Despesas Financeiras:** Em janeiro de 2025 as despesas financeiras reduziram em 50% em relação ao mês anterior, sendo compostas por descontos concedidos em R\$ 2,9 mil e tarifas bancárias em R\$ 1 mil.
- **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício de janeiro de 2025 foi negativo em R\$ 62 mil, essa análise demonstra que a empresa enfrenta sérios desafios operacionais e financeiros, que necessitam de medidas para recuperação de vendas e controle de custos e despesas.

A Recuperanda finalizou o mês de janeiro de 2025, com prejuízo de R\$ 62 mil, sendo importante que a Empresa avalie o controle de seus custos e despesas, na medida do que for possível, bem como busque alternativas para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e continuar honrando com o Plano de Recuperação Judicial.

EBITDA

TRILOBIT

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

O resultado descrito a seguir revela que a operação da Recuperanda se demonstrou insuficiente no mês de janeiro de 2025, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 127 mil, foram superiores às receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 80 mil.

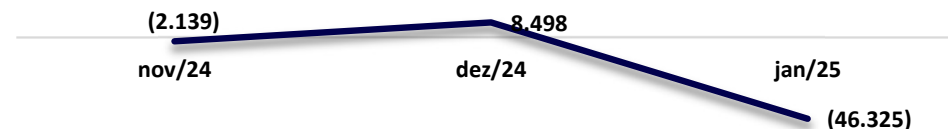
EBITDA	nov/24	dez/24	jan/25	VARIAÇÃO %
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	138.197	204.749	92.505	-55% - 112.244
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 23.157	- 30.505	- 11.604	-62% 18.902
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	115.040	174.244	80.902	-54% - 93.342
(-) CUSTOS	- 39.213	- 46.404	- 20.182	-57% 26.222
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	75.827	127.840	60.720	-53% - 67.119
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 76.783	- 118.023	- 107.045	-9% 10.977
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.184	- 1.319	-	-100% 1.319
(=) EBITDA	-2.139	8.498	-46.325	-645% - 54.823
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-2%	4%	-50%	-1307% -

O EBITDA apresentou uma piora do saldo quando comparado ao mês anterior, passando de uma margem de 4% para -50%. Isso indica, uma piora na rentabilidade operacional devido à redução da receita líquida, quando comparado ao mês anterior. Após a consideração dos custos e despesas operacionais, a empresa não conseguiu gerar rentabilidade operacional em janeiro de 2025.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros, com apuração de **prejuízo operacional em janeiro de 2025**, há necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o ano de 2025, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa em 2025 operou com prejuízo nessa medida.

EBITDA



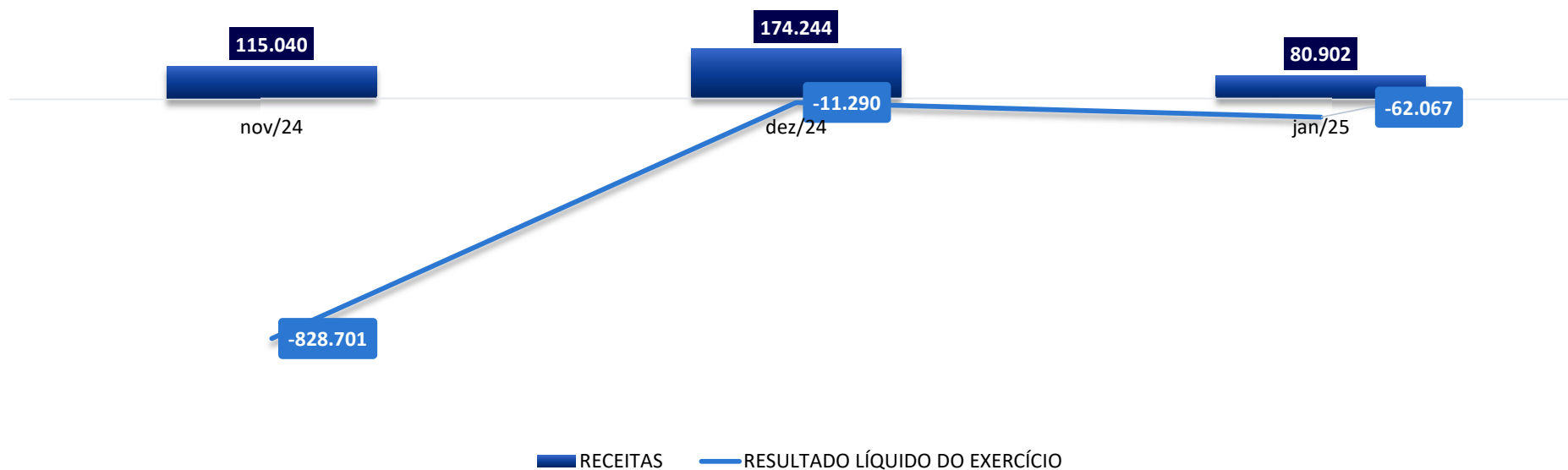
RECEITAS X RESULTADO

TRILOBIT

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de R\$ -62 mil e receitas líquidas de R\$ 80 mil, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa apresentou uma piora em seu prejuízo em janeiro, tendo em vista a redução do faturamento em 55%. A seguir, é possível visualizar os resultados apurados de novembro a dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

RECEITAS X RESULTADO



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

TRILOBIT

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

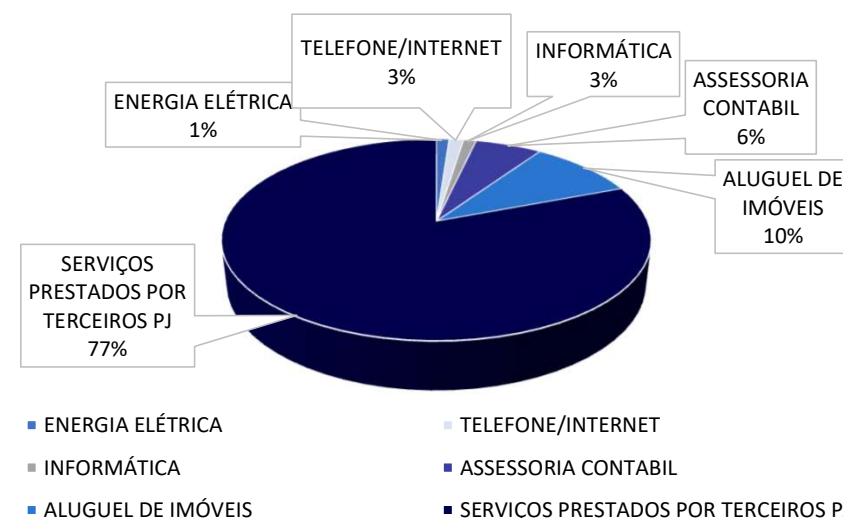
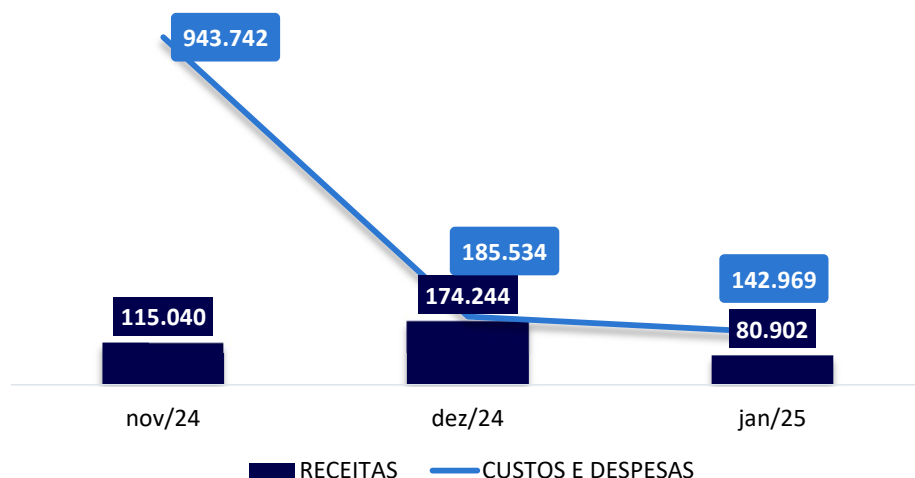
No mês de janeiro de 2025, a Recuperanda registrou receitas líquidas totais no valor de R\$ 80 mil. Essas receitas ficaram abaixo da soma dos custos e despesas, que totalizaram R\$ 142 mil, resultando em um prejuízo contábil de R\$ 62 mil.

No mês corrente ocorreu uma redução da receita da Recuperanda, mas ainda assim a redução dos custos e despesas não foi suficiente para a Recuperanda apresentar lucro no período. Quando analisada em conjunto com as demais despesas, foram superiores às receitas no período de janeiro de 2025, principalmente devido as despesas com prestadores de serviço PJ.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

DFC – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

TRILOBIT

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	dez/24	jan/25
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(11.290)	(62.067)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	11.742	11.742
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	452	(50.325)
CONTAS A RECEBER	(27.950)	13.583
ESTOQUES	6.998	4.625
OUTROS CRÉDITOS	-	-
FORNECEDORES	(2.198)	(8.205)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.055	8.576
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.765	9.767
DEMAIS CONTAS A PAGAR	(109)	74.178
PASSIVO CONCURSAL	(2.576)	(46.312)
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	14.436	5.887
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.436	5.887
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.751	1.868
NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.868	3.049
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(883)	1.181

- **Atividades Operacionais:** Houve piora significativa no resultado do exercício em janeiro de 2025, alcançando o montante de R\$ 62 mil negativo. Isso indica uma piora no resultado operacional da empresa, visto que no mês anterior apresentou um prejuízo total de R\$ 11 mil.

As atividades operacionais geraram um caixa líquido positivo de R\$ 3 mil. Isso significa que, as operações principais da empresa finalizaram o período com saldo positivo, demonstrando um aumento de caixa de pouco mais de R\$ 1,1 mil, tendo em vista que a Recuperanda deixou de efetuar diversas obrigações como o parcelamento da PGFN, obrigações previdenciárias e impostos correntes.

- **Atividades de Investimentos:** Não houve desembolsos nas atividades de investimento, o que indica a ausência de grandes gastos em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangível.
- **Atividades de Financiamento:** Não houve atividades de financiamento significativas, como amortizações de empréstimos ou emissão de ações.

Conforme apurado, a empresa apresentou uma variação líquida de caixa positiva em janeiro e um prejuízo operacional. **Importante destacar que no dia 13/03/2025, foi fornecido pela Recuperanda os termos de adesão de parcelamento federal, comprovando os esforços para regularização da dívida tributária da Empresa.**

ENDIVIDAMENTO

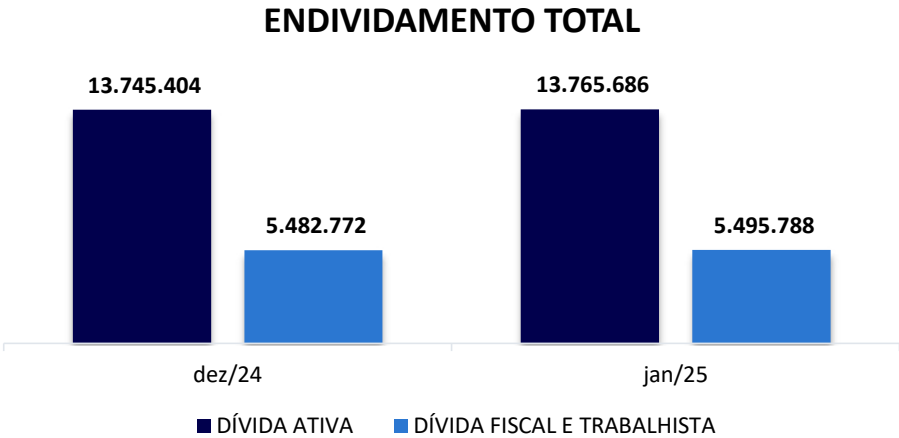
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

TRILOBIT

“Contas a pagar” é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores.

No balancete de janeiro de 2025, a Recuperanda registrou uma dívida total que ultrapassou a marca de R\$ 19,2 milhões, com aumento de R\$ 33 mil, em relação ao saldo anterior, ou seja, aumento inferior a 1%. Essa majoração é justificada principalmente pelo aumento em obrigações tributárias, justificada através da ausência de pagamentos em diversos tributos. Durante o mês em análise, a Recuperanda conseguiu liquidar R\$ 8,4 mil em obrigações trabalhistas, R\$ 4,7 em parcelamentos de ICMS, R\$ 46 mil em pagamentos do plano de Recuperação judicial, entretanto deve esclarecer o motivo da divergência entre os valores baixados da contabilidade e os valores liquidados com os credores.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	dez/24	jan/25	VARIAÇÃO
FORNECEDORES	- 8.517	- 312	-96% 8.205
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0% -
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.730.851	- 13.684.539	0% 46.312
DÍVIDA ATIVA	- 13.745.404	- 13.765.686	0% - 20.282
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 269.195	- 277.771	3% - 8.576
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 533.139	- 542.906	2% - 9.767
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 43.813	- 43.192	-1% 621
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO	- 455.728	- 455.728	0% -
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 4.180.897	- 4.176.192	0% 4.706
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.482.772	- 5.495.788	0% - 13.016
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	- 19.228.175	- 19.261.473	0% - 33.298



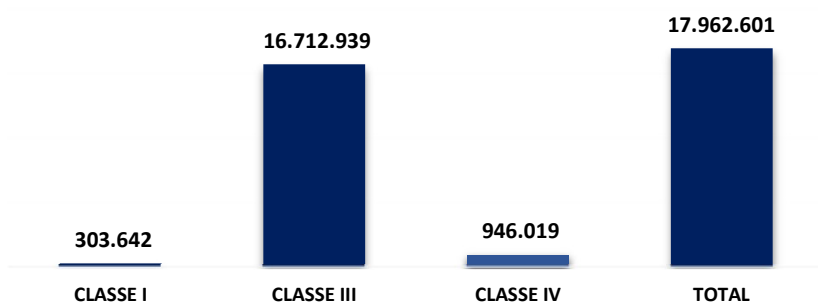
Conforme demonstrado no balancete, foram constatados pagamentos de obrigações com salários, fornecedores e parcelamentos tributários, bem como o registro de apropriação de novas obrigações.

CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TRILOBIT

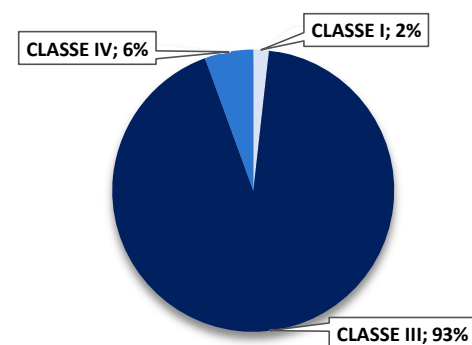
De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17.962.601,35, divididos da seguinte maneira:

CRÉDITOS

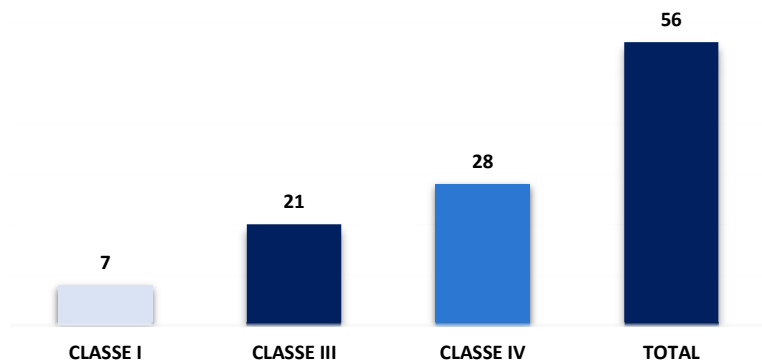


* R\$ 303 mil da classe I, devidos exclusivamente pela Trilobit Comércio.

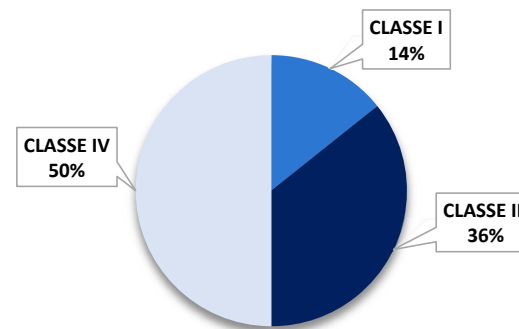
% CRÉDITO



CREDORES



% CREDORES



excelia

ENDIVIDAMENTO COOBRIGADOS E PARTES RELACIONADAS

TRILOBIT

A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 9.238.802,04, em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6.724.631,08.

Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.673.504,47
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.782.865,57
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.696.033,27
Jacilene Avelina Barbosa	Cônjuge do Sócio Luiz Henrique	Mútuo	1.086.398,73
Total			9.238.802,04

Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	55.402,55
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	2.646.995,43
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	943.855,55
Total			6.724.631,08

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ DECLARADO NO BALANÇO

TRILOBIT

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	dez/24	jan/25	VARIAÇÃO
FGTS Á RECOLHER	- 126.290	- 126.852	0% - 563
IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	- 8.373	- 8.373	0% -
CONTR. ASSISTENCIAL Á RECOLHER	- 6.108	- 6.108	0% -
INSS Á RECOLHER	- 74.103	- 77.062	4% - 2.959
MULTA RESCISÓRIA FGTS 40%	- 6.635	- 6.635	0% -
ENCARGOS SOCIAIS	- 221.508	- 225.030	2% - 3.521
IRRF Á RECOLHER	- 405	- 405	0% -
PIS Á RECOLHER	- 39.397	- 40.595	3% - 1.198
ISS Á RECOLHER	- 286.301	- 289.380	1% - 3.079
ICMS Á RECOLHER	- 18.620	- 18.591	0% - 29
COFINS Á RECOLHER	- 181.465	- 186.984	3% - 5.519
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	- 6.950	- 6.950	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 77.903	- 77.903	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 53.587	- 53.587	0% -
PARCELAMENTO ICMS - DÍVIDA ATIVA CP	- 324.238	- 324.238	100% -
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 988.867	- 998.634	1% - 9.767
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 413.476	- 413.476	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 177.282	- 177.282	0% -
PARCELAMENTO DE ICMS - DÍVIDA ATIVA LP	- 3.590.139	- 3.585.434	100% 4.706
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 4.180.897	- 4.176.192	0% 4.706
TOTAL	- 5.391.272	- 5.399.855	0% - 8.583

- No balancete da Trilobit Comércio, para o mês de janeiro de 2025, foi possível constatar um endividamento tributário que ultrapassou a marca dos R\$ 5,3 milhões. Esse valor representou um aumento de pouco mais de R\$ 8 mil, em relação ao mês anterior, sendo que em janeiro de 2025 houve registro de pagamento do parcelamento de ICMS no total de R\$ 4,7 mil.
- Durante o mês em análise, a Recuperanda realizou compensações de impostos no valor total de R\$ 1,8 mil relativos ao PIS, COFINS e ICMS, o que equivale a menos de 1% dos valores devidos ao fisco. Esse montante indica que a empresa conseguiu quitar apenas uma pequena parte de suas obrigações tributárias, ressaltando a magnitude do desafio financeiro relacionado a esses débitos. Ainda assim, é possível observar os esforços da Recuperanda em arcar com o pagamento de parte de sua dívida fiscal, visto que aderiu ao parcelamento da dívida estadual e federal.
- Por fim, é possível visualizar a redução de 17% da dívida tributária, quando comparada com a data de pedido de Recuperação Judicial até o mês atual, janeiro de 2025, no montante de pouco mais de R\$ 1 milhão principalmente devido aos descontos reconhecidos por conta do parcelamento aderido no mês de março de 2024.

DÍVIDA DESDE O PEDIDO DE RJ

6.497.525,00 5.399.855

Outubro de 2021

Janeiro de 2025

excelia

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – MUNICIPAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária municipal a seguir foram apresentadas pela Recuperanda Trilobit Comércio:

- Conforme tabela a seguir, as dívidas de ISS reconhecidas no CNPJ da matriz alcançaram o montante de R\$ 9.009,57. Já no que diz respeito a filial, reconheceu-se a dívida de R\$ 533.180,43, totalizando em um endividamento tributário em âmbito municipal de mais de R\$ 542 mil:

PASSIVO FISCAL MUNICIPAL				
CNPJ		CODIGO	TRIBUTO	VALOR
05.741.912.0001-38	MATRIZ	6.121.812-0	ISS	R\$ 9.009,57
05.741.912.0002-19	FILIAL	3.411.742-3	ISS	R\$ 533.180,43
TOTAL				R\$ 542.190,00

Medidas adotadas:

- Conforme detalhamento acima, é visível que a Trilobit Comércio vem se empenhando para o pagamento dos débitos tributários, sendo efetuado o parcelamento de parte dos débitos. Com relação aos débitos em aberto remanescentes, a Recuperanda informou que está estudando a possibilidade de adesão ao PAT.
- Por fim, é possível visualizar que não houve registro de pagamento de parcelamento de ISS em janeiro de 2025.

- Importante informar que a Recuperanda já aderiu ao parcelamento da maioria dos débitos em 2023, conforme se observa pelo extrato de PPI a seguir:

Débitos Selecionados sem benefícios⁽²⁾

Valor do Principal	R\$ 179.157,10
Valor da Multa	R\$ 35.831,00
Valor dos juros moratórios	R\$ 45.262,00
Valor dos honorários advocatícios	R\$ 26.024,50
Custas do Estado ⁽³⁾	R\$ 1.445,60
Valor das despesas de execuções	R\$ 6,70
TOTAL DOS DÉBITOS	R\$ 287.727,20

Benefícios concedidos

(-) Desconto de 50% da Multa	R\$ 17.915,20
(-) Desconto de 60% dos juros moratórios	R\$ 27.157,20
(-) Desconto nos honorários advocatícios	R\$ 6.858,20
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	(R\$ 51.930,70)

VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA

(-) Parcela(s) paga(s) ⁽⁵⁾	R\$ 65.861,50
(-) Parcela(s) emitida(s) em aberto ⁽⁵⁾	R\$ 11.714,30
(+) Correção: Taxa Selic	R\$ 69.583,30
SALDO ATUALIZADO PARA EMISSÃO DE NOVAS PARCELAS	R\$ 227.803,90

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária estadual a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

De acordo com os relatórios disponibilizados pela Recuperanda, o valor devido de R\$ 3.389.721,29 referente ao ICMS foi reconhecido pela Matriz. Quanto à Dívida Ativa Estadual, houve o deferimento da adesão ao parcelamento concedido pelo governo do estado de São Paulo em 29/11/2024. A seguir, é possível visualizar os valores de cada CDA negociada, bem como a situação e o tipo de débito, conforme os quadros abaixo:

TERMO DE ACEITE DO PTE Nº 70133616-7

Deferido e Emitido pela Internet em 29/11/2024 13:38

DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INCLuíDOS NA PRESENTE TRANSAÇÃO			
CPF/CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome/Razão Social:	TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CDA	AIIM	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1250670450		R\$ 50.471,76	R\$ 24.281,15
1339939463		R\$ 6.728,53	R\$ 3.992,46
1311864741		R\$ 15.492,05	R\$ 8.908,65
1341340649		R\$ 38.449,76	R\$ 23.237,82
1339339537		R\$ 18.908,47	R\$ 11.111,52
1299914915		R\$ 41.683,59	R\$ 23.847,81
1288685684		R\$ 13.937,76	R\$ 7.927,11
1290203109		R\$ 31.955,37	R\$ 18.229,38
1338139969		R\$ 182,21	R\$ 106,14
1322325698		R\$ 7.793,15	R\$ 4.490,23
1339339615		R\$ 36.162,04	R\$ 21.351,29

Por meio da presente transação, o contribuinte realizará o pagamento do valor final do acordo em 145 parcelas de R\$ 2.965,64, de modo que as parcelas sofrerão acréscimos na emissão da GARE, em virtude do acréscimo financeiro que será calculado com base na taxa Selic divulgada mensalmente.

DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INCLuíDOS NA PRESENTE TRANSAÇÃO			
CPF/CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome/Razão Social:	TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CDA	AIIM	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1340499086		R\$ 28.057,74	R\$ 16.750,09
1385342922		R\$ 15.327,45	R\$ 10.439,83
1256666166		R\$ 56.107,41	R\$ 27.314,04
1322325710		R\$ 1.645,78	R\$ 953,03
1385971898		R\$ 14.324,49	R\$ 9.830,35
1290203053		R\$ 9.101,80	R\$ 5.181,84
1342006134		R\$ 16.353,28	R\$ 9.950,88
1258122008		R\$ 25.140,87	R\$ 12.315,26
1256666155		R\$ 187.521,33	R\$ 91.012,10
1340832438		R\$ 27.052,20	R\$ 16.238,30
1338622874		R\$ 7.796,37	R\$ 4.558,83
1245956868		R\$ 95.266,38	R\$ 45.678,17
1384954481		R\$ 23.250,46	R\$ 15.722,09
1337908312		R\$ 965,57	R\$ 560,71
1322325700		R\$ 27.756,60	R\$ 16.029,27

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária estadual a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

De acordo com os relatórios disponibilizados pela Recuperanda, o valor devido de R\$ 3.389.721,29 referente ao ICMS foi reconhecido pela Matriz. Quanto à Dívida Ativa Estadual, houve o deferimento da adesão ao parcelamento concedido pelo governo do estado de São Paulo em 12/12/2024. A seguir, é possível visualizar os valores de cada CDA negociada, bem como a situação e o tipo de débito, conforme os quadros abaixo:

TERMO DE ACEITE DO PTE Nº 70138373-3

Deferido e Emitido pela Internet em 12/12/2024 09:59

DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INCLuíDOS NA PRESENTE TRANSAÇÃO			
CPF/CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome/Razão Social:	TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CDA	AIIM	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1345277267		R\$ 39.786,77	R\$ 24.440,70
1345705790		R\$ 24.828,24	R\$ 15.362,87
1343560942		R\$ 36.622,26	R\$ 22.320,30

Por meio da presente transação, o contribuinte realizará o pagamento do valor final do acordo em 124 parcelas de R\$ 501,00, de modo que as parcelas sofrerão acréscimos na emissão da GARE, em virtude do acréscimo financeiro que será calculado com base na taxa Selic divulgada mensalmente.

Nos dias 03 e 13 de dezembro de 2024, houve o pagamento de R\$ 506,01 do parcelamento Nº 70138373-3 e R\$ 2.995,30 referente ao parcelamento Nº 70133616-7.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária estadual a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

De acordo com os relatórios disponibilizados pela Recuperanda, o valor devido de R\$ 3.389.721,29 referente ao ICMS foi reconhecido pela Matriz. Quanto à Dívida Ativa Estadual, houve o deferimento da adesão ao parcelamento concedido pelo governo do estado de São Paulo em 15/01/2025. A seguir, é possível visualizar os valores de cada CDA negociada, bem como a situação e o tipo de débito, conforme os quadros abaixo:

TERMO DE ACEITE DO PTE Nº 70145764-1

Deferido e Emitido pela Internet em 15/01/2025 14:30

DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INCLuíDOS NA PRESENTE TRANSAÇÃO			
CPF/CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome/Razão Social:	TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CDA	AIIM	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1216011375		R\$ 32.947,27	R\$ 14.397,52
1239083770		R\$ 119.051,73	R\$ 53.278,44
1232031855		R\$ 148.966,75	R\$ 71.430,10
1232031866		R\$ 2.614,73	R\$ 1.261,89
1239020519		R\$ 35.323,10	R\$ 16.415,30
1239201360		R\$ 60.224,48	R\$ 28.114,43
1234180602		R\$ 28.832,60	R\$ 13.195,21
1216011364		R\$ 80.569,25	R\$ 34.793,51
1239083781		R\$ 23.551,96	R\$ 10.599,25
1194932694		R\$ 5.241,29	R\$ 2.141,26
1231897772		R\$ 1.041,45	R\$ 514,41
1238784474		R\$ 97.145,36	R\$ 44.912,33

Por meio da presente transação, o contribuinte realizará o pagamento em do valor final do acordo em 145 parcelas de R\$ 2.007,27, de modo que as parcelas sofrerão acréscimos na emissão da GARE, em virtude do acréscimo financeiro que será calculado com base na taxa Selic divulgada mensalmente.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP), cumpre fazer os seguintes destaques. As informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária estadual a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

De acordo com os relatórios disponibilizados pela Recuperanda, o valor devido de R\$ 3.389.721,29 referente ao ICMS foi reconhecido pela Matriz. Quanto à Dívida Ativa Estadual, houve o deferimento da adesão ao parcelamento concedido pelo governo do estado de São Paulo em 15/01/2025. A seguir, é possível visualizar os valores de cada CDA negociada, bem como a situação e o tipo de débito, conforme os quadros abaixo:

TERMO DE ACEITE DO PTE Nº 70145761-9

Deferido e Emitido pela Internet em 15/01/2025 14:19

DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INCLuíDOS NA PRESENTE TRANSAÇÃO			
CPF/CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome/Razão Social:	TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CDA	AIIM	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1345951178		R\$ 30.145,45	R\$ 18.664,41
1374361340		R\$ 1.253,98	R\$ 817,54
1388148998		R\$ 12.342,54	R\$ 8.705,48
1375717327		R\$ 3.571,72	R\$ 2.364,91
1274515334		R\$ 21.852,40	R\$ 12.179,40
1400596834		R\$ 12.573,98	R\$ 8.981,61
1273174272		R\$ 24.845,53	R\$ 13.674,08
1273965360		R\$ 21.542,61	R\$ 11.978,83
1346773752		R\$ 24.516,00	R\$ 15.285,15
1358121047		R\$ 22.403,49	R\$ 14.076,17
1240296535		R\$ 25.425,70	R\$ 11.922,84
1266052174		R\$ 42.078,05	R\$ 22.597,34
1266482556		R\$ 347.828,10	R\$ 187.393,25
1234180590		R\$ 23.365,41	R\$ 11.609,80
1273752116		R\$ 48.969,38	R\$ 27.168,08
1360962230		R\$ 6.717,08	R\$ 4.280,71
1287101935		R\$ 5.336,70	R\$ 2.995,52
1374361894		R\$ 42.140,38	R\$ 27.686,23
1401027380		R\$ 5.460,37	R\$ 3.928,44
1274125000		R\$ 382.381,05	R\$ 209.094,22
1259592311		R\$ 86.250,75	R\$ 44.644,86
1387449404		R\$ 31.225,01	R\$ 21.733,69

DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA INCLuíDOS NA PRESENTE TRANSAÇÃO			
CPF/CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome/Razão Social:	TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CDA	AIIM	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1265706174		R\$ 88.210,83	R\$ 47.235,47
1252536914		R\$ 85.045,67	R\$ 40.620,96
1266825642		R\$ 38.830,97	R\$ 20.981,21
1411909328		R\$ 2.559,02	R\$ 1.866,33
1386407407		R\$ 8.424,67	R\$ 5.785,46
1388604151		R\$ 16.393,13	R\$ 11.637,39
1274120071		R\$ 135.348,05	R\$ 73.336,32
1265204325		R\$ 80.524,47	R\$ 42.859,52
1273452825		R\$ 27.329,12	R\$ 15.127,04
1259401999		R\$ 17.402,88	R\$ 9.237,34
1240296546		R\$ 112.092,78	R\$ 52.801,23
1412731900		R\$ 12.993,98	R\$ 9.547,94
1401525990		R\$ 2.401,78	R\$ 1.739,93
1361689446		R\$ 4.554,30	R\$ 2.926,40
1359750942		R\$ 8.455,24	R\$ 5.353,89
1272064959		R\$ 132.528,36	R\$ 72.718,69
1361689980		R\$ 16.198,81	R\$ 10.476,80
1273174283		R\$ 28.559,08	R\$ 15.761,78
1274120082		R\$ 174.331,89	R\$ 95.059,70
1275465356		R\$ 14.821,95	R\$ 8.293,02
1278908282		R\$ 15.854,22	R\$ 8.885,90
1238850315		R\$ 11.653,52	R\$ 5.521,79
1265204336		R\$ 53.238,66	R\$ 28.426,39
1420547766		R\$ 17.748,59	R\$ 13.125,42
1253933289		R\$ 50.376,81	R\$ 24.135,15

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL, cumpre fazer os seguintes destaques. Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 11/03/2024.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

CONTABILIZAÇÃO

Conta	Descrição	Saldo Mar24	C/C	AJUSTE
64	IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	R\$ 120.598,64	R\$ 8.372,74	R\$ 112.225,90
401	INSS Á RECOLHER	R\$ 1.323.928,59	R\$ 43.708,38	R\$ 1.280.220,21
66	IRRF Á RECOLHER	R\$ 116.936,92		R\$ 116.936,92
67	PIS Á RECOLHER	R\$ 284.147,75	R\$ 22.670,41	R\$ 261.477,34
71	COFINS Á RECOLHER	R\$ 1.461.272,99	R\$ 104.421,28	R\$ 1.356.851,71
73	IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 591.838,58		R\$ 591.838,58
74	CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 15.260,40		R\$ 15.260,40
75	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	R\$ 9.904,26	R\$ 5.694,67	R\$ 4.209,59

2762	Parcelamento 9881733 - CP	R\$ -	R\$ 77.903,16
2763	Parcelamento 9881786 - CP	R\$ -	R\$ 53.586,84
2764	Parcelamento 9881733 - LP	R\$ -	R\$ 467.418,96
2765	Parcelamento 9881786 - LP	R\$ -	R\$ 214.353,54

Nº Parcelamento.	Principal	Multa	Juros	Honorarios	Total	Redução/Desc.	Total parcel.
9881733	R\$ 1.817.743	R\$ 402.923	R\$ 732.228	R\$ 582.560	R\$ 3.535.453	R\$ 2.990.131	R\$ 545.322
9881786	R\$ 893.135	R\$ 178.626	R\$ 311.215	R\$ 268.723	R\$ 1.651.698	R\$ 1.383.758	R\$ 267.940
Total	R\$ 2.710.877	R\$ 581.549	R\$ 1.043.443	R\$ 851.282	R\$ 5.187.151	R\$ 4.373.889	R\$ 813.263

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	1.817.742,53	402.923,16	732.227,69	582.559,69	3.535.453,07
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	402.923,16	732.227,69	582.559,69	1.717.710,54
Utilização de créditos (C)	1.272.419,76	0,00	0,00	0,00	1.272.419,76
Total com reduções (A - C - B)	545.322,76	0,00	0,00	0,00	545.322,76

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 84,58%

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	893.134,58	178.626,18	311.214,87	268.722,79	1.651.698,42
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	178.626,18	311.214,87	268.722,79	758.563,84
Utilização de créditos (C)	625.194,19	0,00	0,00	0,00	625.194,19
Total com reduções (A - C - B)	267.940,38	0,00	0,00	0,00	267.940,38

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 83,78%

O Termo de Transação Individual celebrado em 11/03/2024 com a PGFN encontra-se disponível para consulta às fls. 3668/3681 dos autos da recuperação judicial. Ainda, em agosto/2024 às fls. 3821/3822, a Recuperanda informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL, cumpre fazer os seguintes destaques. Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 16/01/2025.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

Requerimento de parcelamento - 16/01/2025

CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome empresarial:	TRILOBIT COMERCIO, MONTAGEM E FABRICACAO DE PLACAS ELETRONICAS
Parcelamento:	02110001200093204612554		LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data do requerimento:	16/01/2025	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
		Data da consolidação:	16/01/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 17/01/2025

Débitos negociados no parcelamento

CNPJ do débito	Referência	Processo administrativo	Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)
Quantidade de débitos negociados: 70							Dívida total (BRL):	81.389,87	17.277,74	2.291,59
										100.959,20

Resumo da negociação

Identificação do parcelamento	Modalidade	Dívida consolidada (BRL)
02110001200093204612554	Parcelamento Simplificado	100.959,20
Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
100.959,20	60	1.682,65

Por meio da presente transação, o contribuinte realizará o pagamento do valor final do acordo em 60 parcelas de R\$ 1.682,65.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RJ

TRILOBIT

Em relação às medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL, cumpre fazer os seguintes destaques. Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 13/03/2025.

Requerimento de parcelamento - 19/02/2025

CNPJ:	05.741.912/0001-38	Nome empresarial:	TRILOBIT COMERCIO, MONTAGEM E FABRICACAO DE PLACAS ELETRONICAS
Parcelamento:	02110001200329980172569	Modalidade:	LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data do requerimento:	19/02/2025	Data da consolidação:	Parcelamento Simplificado
			19/02/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 21/02/2025

Débitos negociados no parcelamento

CNPJ do débito	Referência	Processo administrativo	Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)
05.741.912/0001-38			0561-07	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 821,35	821,35	164,27	8,21	993,83
05.741.912/0001-38			1082-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 751,16	751,16	150,23	7,51	908,90
05.741.912/0001-38			1138-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 1.476,48	1.476,48	295,29	14,76	1.786,53
05.741.912/0001-38			1170-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 184,56	184,56	36,91	1,84	223,31
05.741.912/0001-38			1176-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 14,76	14,76	2,95	0,14	17,85
05.741.912/0001-38			1181-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 73,82	73,82	14,76	0,73	89,31
05.741.912/0001-38			1184-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 110,73	110,73	22,14	1,10	133,97
05.741.912/0001-38			1200-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 44,29	44,29	8,85	0,44	53,58
05.741.912/0001-38			1646-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 36,91	36,91	7,38	0,36	44,65
05.741.912/0001-38			5856-01	dezembro/2024	24/01/2025	BRL 11.432,31	11.432,31	2.286,46	114,32	13.833,09
05.741.912/0001-38			6912-01	dezembro/2024	24/01/2025	BRL 2.482,02	2.482,02	496,40	24,82	3.003,24
Quantidade de débitos negociados: 11						Dívida total (BRL):	17.428,39	3.485,64	174,23	21.088,26

Resumo da negociação

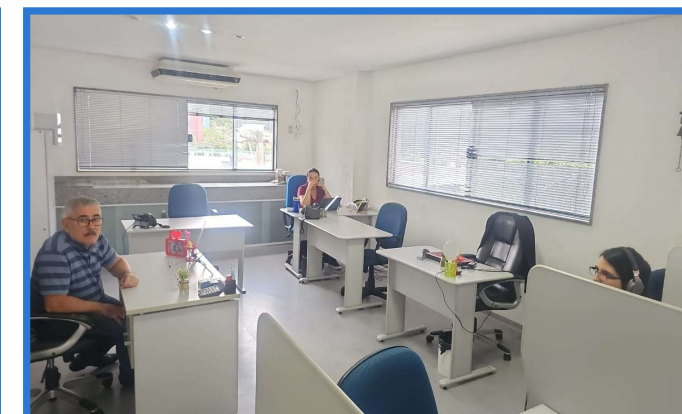
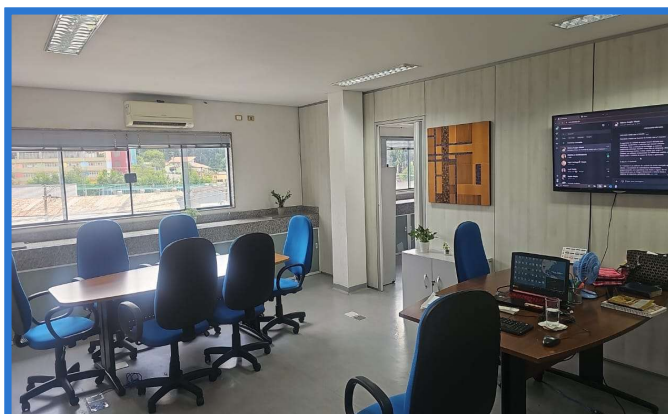
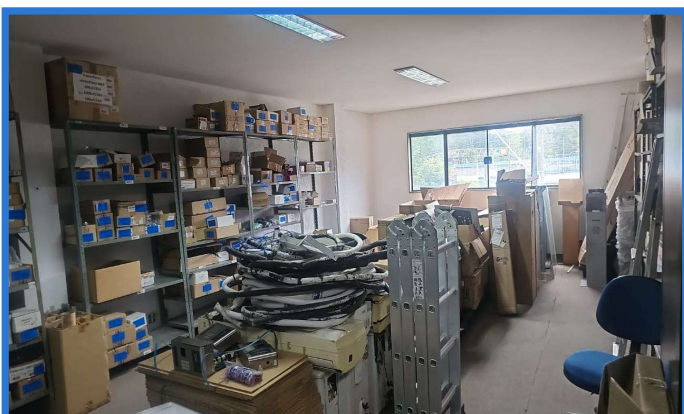
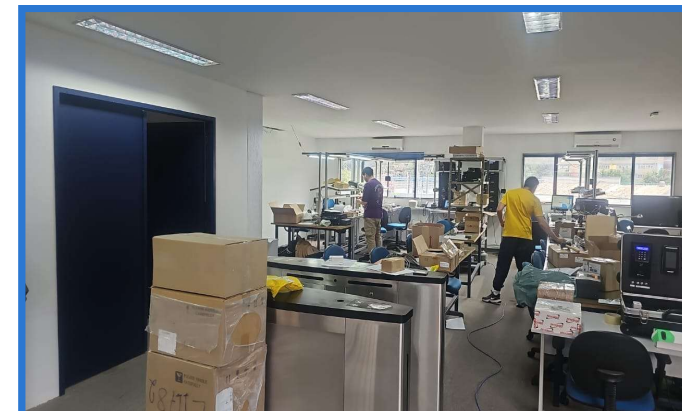
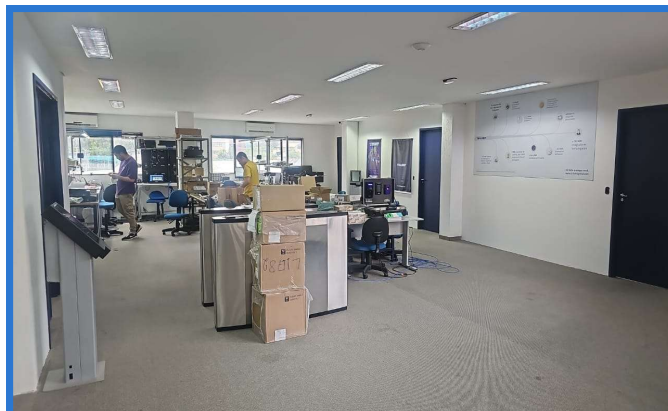
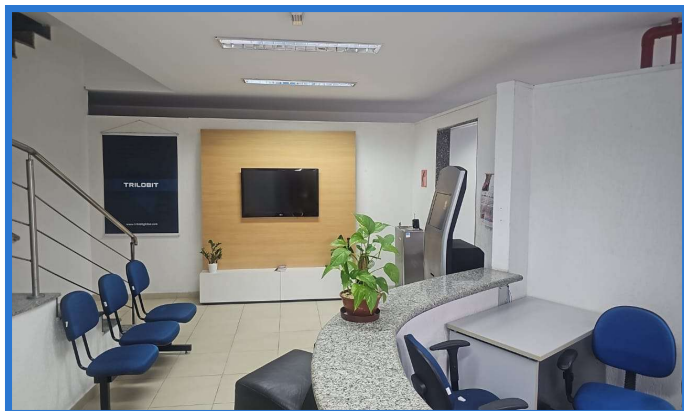
Identificação do parcelamento	Modalidade	Dívida consolidada (BRL)
02110001200329980172569	Parcelamento Simplificado	21.088,26
Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
21.088,26	42	502,10

Por meio da presente transação, o contribuinte realizará o pagamento do valor final do acordo em 42 parcelas de R\$ 502,10.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/03/2025

TRILOBIT



QUESTIONAMENTOS JANEIRO 2025

- Esclarecer as baixas efetuadas no demonstrativo de dezembro de 2024 na conta de “fornecedores”.

TRILOBIT

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

TRILOBIT

Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e

Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total). Os valores devidos até 2022 foram devidamente pagos.

Em posterior decisão de fls. 2978/2980, o MM. Juízo estabeleceu o fluxo de pagamentos mensais em novo valor de R\$ 13.500,00, durante 30 meses e até o pagamento do valor total arbitrado. Caso a RJ porventura se encerre antes, as Recuperandas pagarão a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

As Recuperandas realizaram o pagamento integral dos honorários da Administradora Judicial, cumprindo informar que a última parcela foi paga em fevereiro/2025.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRILOBIT

Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
25/04/2024	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
25/04/2025	Fim do prazo de fiscalização da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (12 meses após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.trilobit@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446
+55 (11) 94587-1184

excelia 